



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 06 de agosto de 2024

ATO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2024

Lagoa de Dentro, 06 de agosto de 2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB – BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, as regras encartadas na Lei Municipal nº 574/2021 que institui o conselho municipal de saúde,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho municipal de Saúde do Município de LAGOA DE DENTRO, conforme indicação e representação a seguir discriminadas:

I. 50% - Segmento dos Usuários do SUS (quatro membros);

1- Representantes da Igreja Católica - (dois membros)

Titular: Fábio Otoniel Teixeira de Oliveira

Suplente: Ana Lúcia Silva de Oliveira

2 - Representantes da Associação Brasileira dos Produtores de Mel de Lagoa de Dentro PB (Dois membros):

Titular: Maricélio do Nascimento

Suplente: Levy Fernandes do Nascimento

3- Representantes Sindicato dos Trabalhadores, Aposentados e Pensionistas Rurais e da Agricultora Familiar de Lagoa de Dentro/PB (dois membros):

Titular: Maria da Guia Belarmino Tavares

Suplente: Antônio dos Santos Alves

4 – Representantes de Instituições Igreja Evangélica) (dois membros):

Titular: Jair Bertoldo da Costa – Vice-Presidente

Suplente: Fabricio Gomes de Oliveira Neto

II. 25% de Representação de Governo (dois membros):

1 – Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Luciana Costa Macedo Vieira – 2º Secretária

Suplente: Letícia Barbosa da Silva

Titular: Antônio Fernandes de Oliveira

Suplente: José Henrique Florêncio da Silva

III. 25% de Entidades dos Trabalhadores da Saúde (dois membros):

1 – Representantes dos trabalhadores da Saúde

Titular: Marcos dos Santos - Presidente

Suplente: Eline Araújo Viera

Titular: Paulo Cesar Lucio da Silva – 1º Secretário

Suplente: Jessikelly Jose da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, 06 de agosto de 2024.

**José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional**



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA

Prefeito

MARLON SILVA DE LIMA

Coordenador do Controle Interno